

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor-Presidente do Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES, no uso de suas atribuições, e nos termos estabelecidos no subitem 16.16 do Edital nº 01, de 12 de dezembro de 2022, referente ao concurso público para o Banco do Estado do Espírito Santo, torna pública as seguintes retificações ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No edital de abertura, ONDE SE LÊ:

O Diretor Presidente, Senhor José Amarildo Casagrande, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de concurso público destinado à formação de cadastro de reserva de candidatos para cargos de nível médio e de nível superior, nos termos da Estrutura de Cargos e Remuneração (ECR) do BANESTES, para reposição do quadro funcional de empregados, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

LEIA-SE:

O Diretor Presidente, Senhor José Amarildo Casagrande, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de concurso público destinado à formação de cadastro de reserva de candidatos para cargos de nível médio e de nível superior, nos termos da Estrutura de Cargos e Remuneração (ECR) do BANESTES, para reposição do quadro funcional de empregados **efetivos**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

2. No Item 12, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE, ONDE SE LÊ:

12.1. Para Técnico Bancário, em caso de empate terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Enquadrar-se nos termos do art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) Obter maior número de acertos no Módulo de Conhecimentos Específicos;
- c) Obter maior número de acertos no Módulo de Conhecimentos Básicos – Conhecimentos Bancários;**
- d) Obter maior número de acertos no Módulo de Conhecimentos Básicos – Língua Portuguesa;
- e) Tiver exercido a função de jurado, nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal;
- f) For mais velho.**

12.2. Para os cargos de Nível Superior, em caso de empate terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Enquadrar-se nos termos do art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) Obter maior número de acertos no Módulo de Conhecimentos Específicos;
- c) Obter maior número de acertos no Módulo de Conhecimentos Básicos – Língua Portuguesa;**
- d) Obter maior número de acertos no Módulo de Conhecimentos Básicos – Conhecimentos Bancários;
- e) Tiver exercido a função de jurado, nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal;
- f) For mais velho.**

LEIA-SE:

12.1. Para Técnico Bancário, em caso de empate terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Enquadrar-se nos termos do art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) Obter maior número de acertos no Módulo de Conhecimentos Específicos;
- c) Obter maior número de acertos no Módulo de Conhecimentos Básicos – Língua Portuguesa;
- d) Tiver exercido a função de jurado, nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal;

e) Tiver maior idade.

12.2. Para os cargos de Nível Superior, em caso de empate terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Enquadrar-se nos termos do art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) Obter maior número de acertos no Módulo de Conhecimentos Específicos;
- c) Obter maior número de acertos no Módulo de Conhecimentos Básicos – Conhecimentos Bancários;
- d) Tiver exercido a função de jurado, nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal;

e) Tiver maior idade.

3. No item 15, DOS ATOS CONVOCATÓRIOS E CONTRATAÇÕES, subitem 15.6, **ONDE SE LÊ:**

15.6 O candidato nomeado poderá desistir da posse e ser reclassificado para o final da ordem de classificação do concurso somente 1 (uma) vez.

LEIA-SE:

15.6 O candidato convocado poderá desistir da admissão e, neste caso, será reclassificado para o final da ordem de classificação do concurso somente 1 (uma) vez.

4. No Anexo V, Quadro de Municípios ou Polos, **ONDE SE LÊ:**

Município ou Polo	Microrregião	Região
Cariacica	1	Centro
Serra		
Viana		
Vila Velha		
Vitória		
São Paulo - SP	2	Norte
Fundão, Ibirapu e João Neiva	3	
Aracruz		
Santa Leopoldina e Santa Maria de Jetibá	4	
Santa Teresa e São Roque do Canaã		

Itaguaçu e Itarana	5		
Colatina e Baixo Guandu			
Governador Lindemberg e Marilândia			
Alto Rio Novo, Mantenópolis e Pancas	6		
Linhares			
Jaguaré, Rio Bananal e Sooretama	7		
Conceição da Barra			
São Mateus			
Pinheiros e Pedro Canário	9		
Montanha, Ponto Belo e Mucurici			
Água Doce do Norte, Barra de São Francisco, Ecoporanga e São Domingos do Norte			
Boa Esperança, Nova Venécia e Vila Pavão			
Águia Branca, São Gabriel da Palha, Vila Valério	10		Sul
Domingos Martins e Marechal Floriano			
Castelo, Conceição do Castelo e Venda Nova do Imigrante			
Cachoeiro de Itapemirim e Vargem Alta	11		
Iconha e Rio Novo do Sul			
Atílio Vivácqua, Mimoso do Sul e Muqui			
Guarapari e Alfredo Chaves	12	Sul	
Anchieta e Piúma			
Itapemirim, Marataízes e Presidente Kennedy			
Apiacá, Bom Jesus do Norte e São José do Calçado	13		
Alegre, Jerônimo Monteiro, Divino São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Guaçuí e Ibitirama			
Ibatiba, Iúna, Irupi e Muniz Freire			
Afonso Cláudio, Brejetuba e Laranja da Terra	14		

LEIA-SE:

Município ou Polo	Microrregião	Região
Cariacica	1	Centro
Serra		
Viana		

Vila Velha		
Vitória		
São Paulo - SP	2	
Fundão, Ibirapu e João Neiva	3	Norte
Aracruz		
Santa Leopoldina e Santa Maria de Jetibá		
Santa Teresa e São Roque do Canaã	4	
Itaguaçu e Itarana		
Colatina e Baixo Guandu		
Governador Lindenberg e Marilândia	5	
Alto Rio Novo, Mantenedópolis e Pancas		
Linhares	6	
Jaguaré, Rio Bananal e Sooretama		
Conceição da Barra		
São Mateus	7	
Pinheiros e Pedro Canário		
Montanha, Ponto Belo e Mucurici		
Água Doce do Norte, Barra de São Francisco, Ecoporanga e São Domingos do Norte	8	
Boa Esperança, Nova Venécia e Vila Pavão	9	Sul
Águia Branca, São Gabriel da Palha, Vila Valério		
Domingos Martins e Marechal Floriano	10	
Castelo, Conceição do Castelo e Venda Nova do Imigrante		
Cachoeiro de Itapemirim e Vargem Alta		
Iconha e Rio Novo do Sul	11	
Atilio Vivácqua, Mimoso do Sul e Muqui		Sul
Guarapari e Alfredo Chaves		
Anchieta e Piúma	12	
Itapemirim, Marataízes e Presidente Kennedy		
Apiacá, Bom Jesus do Norte e São José do Calçado		
Alegre, Jerônimo Monteiro, Divino São Lourenço, Dores do Rio Preto, Guaçuí e Ibitirama	13	
Ibatiba, Iúna, Irupi e Muniz Freire	14	

Afonso Cláudio, Brejetuba e Laranja da Terra		
--	--	--

5. No Anexo I, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, ANALISTA ECONÔMICO FINANCEIRO – GESTÃO FINANCEIRA, ONDE SE LÊ:

Microeconomia: Teoria do Consumidor; Teoria da Firma; Equilíbrio Geral e Bem-Estar Social; Falhas de Mercado; Teoria dos Jogos; Assimetria de Informação: Risco Moral e Seleção Adversa. **Macroeconomia:** Taxas de Juros: Seu comportamento, estrutura de risco e prazo. **Instrumentos de Política Monetária:** Mercado Aberto, Redesconto e Compulsório. **Mercado de câmbio e seu funcionamento:** Paridade coberta e descoberta de juros, paridade poder de compra. Política Monetária e Fiscal no modelo IS-LM. **Crescimento econômico:** modelo de Solow. **Economia Brasileira (História Econômica do Brasil):** A crise da dívida externa, a inflação e as tentativas de estabilização dos anos 80; As reformas econômicas; O plano real; A crise e o ajuste pós 1999; O sistema de metas de inflação no Brasil. **Finanças Corporativas:** decisões com implicações financeiras; Investimentos: riscos e retornos potenciais ligados ao investimento em um ativo financeiro; **Instituições Financeiras:** os diversos negócios disponíveis no mercado de capitais. Análise, Planejamento e Controle Financeiro. Análise das demonstrações contábeis; conceitos e princípios básicos da contabilidade financeira; demonstração contábil de uso geral; ativo; passivo; receita; despesa; patrimônio líquido; características qualitativas da informação contábil; regime de competência; demonstrações contábeis; propósito da análise das demonstrações contábeis; etapas do processo de análise; técnicas de análise: vertical, horizontal e por indicadores (liquidez, endividamento, rentabilidade e lucratividade, atividade, fluxo de caixa); limitações da análise. Lei Federal nº 6.404/76 – Lei das Sociedades por Ações. Noções de Política Monetária. Noções sobre Mercado Financeiro. Mercado de Capitais. Mercado de Câmbio. Garantias do Sistema Financeiro Nacional. Objetivo de uma Empresa. Planejamento Financeiro. Análise de Viabilidade de projetos de investimento. Custo de Capital da Empresa. Valor Presente Líquido – VPL. Taxa Interna de Retorno – TIR. Índice de Rentabilidade – IR. Payback Simples ou Nominal. Payback Descontado. Taxa Interna de Retorno Modificada - TIRM. Análise de Viabilidade e Escolha de Projetos mutuamente Excludentes. TIR Incremental. Análise de Viabilidade e Escolha de Projetos com Vidas Úteis Diferentes: **Método VPUE.** Projeção dos Fluxos de Caixa do Projeto. Valoração pelo Fluxo de Caixa Descontado. Cálculo dos Fluxos de Caixa da Empresa; Valoração por Múltiplos. Valoração por Opções Reais. Valor justo de uma ação. Convergência das normas contábeis do Sistema Financeiro Nacional às normas internacionais e o respectivo impacto em títulos e valores mobiliários. Fintechs e seus possíveis impactos no mercado. Inteligência artificial como recurso competitivo. Diversidade e Inovação em produtos financeiros.

LEIA-SE:

Microeconomia: Teoria do Consumidor; Teoria da Firma; Equilíbrio Geral e Bem-Estar Social; Falhas de Mercado; Teoria dos Jogos; Assimetria de Informação: Risco Moral e Seleção Adversa. **Macroeconomia:** Taxas de Juros: Seu comportamento, estrutura de risco e prazo. **Instrumentos de Política Monetária:** Mercado Aberto, Redesconto e Compulsório. **Mercado de câmbio e seu funcionamento:** Paridade coberta e descoberta de juros, paridade poder de compra. Política Monetária e Fiscal no modelo IS-LM. **Crescimento econômico:** modelo de Solow. **Economia Brasileira (História Econômica do Brasil):** A crise da dívida externa, a inflação e as tentativas de estabilização dos anos 80; As reformas econômicas; O plano real; A crise e o ajuste pós 1999; O sistema de metas de inflação no Brasil. **Finanças Corporativas:** decisões com implicações financeiras; Investimentos: riscos e retornos potenciais ligados ao investimento em um ativo financeiro; **Instituições Financeiras:** os diversos negócios disponíveis no mercado de capitais. Análise, Planejamento e Controle Financeiro. Análise das demonstrações contábeis; conceitos e princípios básicos da contabilidade financeira; demonstração contábil de uso geral; ativo; passivo; receita; despesa; patrimônio líquido; características qualitativas da informação contábil; regime de competência; demonstrações contábeis; propósito da análise das demonstrações contábeis; etapas do processo de análise; técnicas de análise: vertical, horizontal e por indicadores (liquidez, endividamento, rentabilidade e lucratividade, atividade, fluxo de caixa); limitações da análise. Lei Federal nº 6.404/76 – Lei das Sociedades por Ações. Noções de Política Monetária. Noções sobre Mercado Financeiro. Mercado de Capitais. Mercado de Câmbio. Garantias do

Sistema Financeiro Nacional. Objetivo de uma Empresa. Planejamento Financeiro. Análise de Viabilidade de projetos de investimento. Custo de Capital da Empresa. Valor Presente Líquido – VPL. Taxa Interna de Retorno – TIR. Índice de Rentabilidade – IR. Payback Simples ou Nominal. Payback Descontado. Taxa Interna de Retorno Modificada - TIRM. Análise de Viabilidade e Escolha de Projetos Mutuamente Excludentes. TIR Incremental. Análise de Viabilidade e Escolha de Projetos com Vidas Úteis Diferentes: **Método VAUE**. Projeção dos Fluxos de Caixa do Projeto. Valoração pelo Fluxo de Caixa Descontado. Cálculo dos Fluxos de Caixa da Empresa; Valoração por Múltiplos. Valoração por Opções Reais. Valor justo de uma ação. Convergência das normas contábeis do Sistema Financeiro Nacional às normas internacionais e o respectivo impacto em títulos e valores mobiliários. Fintechs e seus possíveis impactos no mercado. Inteligência artificial como recurso competitivo. Diversidade e Inovação em produtos financeiros.

6. No Anexo III, FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO(A) NEGRO(A), ONDE SE LÊ:

(...)

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha **nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado)** após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

(...)

LEIA-SE:

(...)

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha **convocação (caso tenha sido convocado e/ou admitido)** após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

(...)

7. No item 3, DO CARGO, subitem 3.5, ONDE SE LÊ:

3.5. Os aprovados que vierem a ser contratados no quadro de pessoal do BANESTES serão regidos pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, pelas normas internas do BANESTES e por outras legislações vigentes.

LEIA-SE:

3.5. Os aprovados que vierem a ser contratados integrarão o quadro de **empregados efetivos** do BANESTES e serão regidos pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, pelas normas internas do BANESTES e por outras legislações vigentes.

8. No item 4, DAS INSCRIÇÕES, subitem 4.11, ONDE SE LÊ:

4.11. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

LEIA-SE:

4.11. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada **para cargo de mesmo nível de escolaridade** (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato **para cargo de mesmo nível de escolaridade** serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

9. No Anexo II – requisitos e atribuições dos cargos, Assistente Social, **ONDE SE LÊ:**

Atribuições: 1. Realizar atendimentos individuais e familiares, orientar os colaboradores, buscar o entendimento de fatos do ponto de vista psicossocial, elaborar processos e promover o encaminhamento quando necessário; 2. Analisar a incidência das demandas da área e o seu grau de relevância, desenvolver e implementar projetos que minimizem ações e atendimentos pontuais no âmbito do Serviço Social; **3. Atuar em programas comportamentais;** 4. Prestar suporte técnico ao gestor nas ações pertinentes à administração e operacionalização dos processos da área; 5. Avaliar as necessidades de adaptação funcional e integração de colaboradores à Instituição, atuar nas demandas pertinentes às relações sociais do trabalho e acompanhar a situação das mesmas; 6. Prestar assistência aos colaboradores em licença-previdenciária, atuar no processo de readaptação funcional e reintegração no Banestes SFB, bem como identificar situações sociais que afetem o profissional na relação de trabalho e propor alternativas; 7. Desenvolver e implementar ações voltadas para a proteção e promoção da saúde do trabalhador, em conjunto com equipe multidisciplinar das áreas relacionadas; 8. Atuar no suporte à equipe na movimentação de pessoal e desligamento de colaboradores, principalmente em casos com motivação de cunho social, elaborando estudo de caso quando necessário. 9. Supervisionar as atividades de estagiários de Serviço Social, providenciar o seu treinamento e avaliar o seu desempenho; 10. Elaborar e implementar programa de aposentadoria para os colaboradores, visando maior adaptação dos mesmos no processo de aposentadoria; 11. Realizar levantamentos da realidade, pesquisas e diagnoses, com vistas a detectar anseios e necessidades sociais, visando a elaboração de projetos de bem-estar social, de acordo com a demanda da empresa e necessidades dos colaboradores. 12. Realizar pesquisas, elaborar, executar e acompanhar ações no âmbito do Serviço Social, a partir de demandas dos colaboradores, em alinhamento aos objetivos estratégicos do SFB; 13. Atuar na implantação e manutenção de normas internas relacionadas ao processo de trabalho e na avaliação das rotinas, projetos e oferta de atendimentos; **14. Prestar apoio aos gestores da empresa sobre assuntos relacionados a situações de ordem comportamental;** 15. Sistematizar documentação pertinente às atividades realizadas, bem como promover e participar de eventos de natureza educativa/informativa; 16. Promover ações educativas para melhoria da qualidade de vida dos colaboradores. 17. Executar outras atividades correlatas, de mesma natureza e grau de complexidade, necessárias aos interesses da Instituição.

LEIA-SE:

Atribuições: 1. Realizar atendimentos individuais e familiares, orientar os colaboradores, buscar o entendimento de fatos do ponto de vista psicossocial, elaborar processos e promover o encaminhamento quando necessário; 2. Analisar a incidência das demandas da área e o seu grau de relevância, desenvolver e implementar projetos que minimizem ações e atendimentos pontuais no âmbito do Serviço Social; 3. Prestar suporte técnico ao gestor nas ações pertinentes à administração e operacionalização dos processos da área;

4. Avaliar as necessidades de adaptação funcional e integração de colaboradores à Instituição, atuar nas demandas pertinentes às relações sociais do trabalho e acompanhar a situação das mesmas; 5. Prestar assistência aos colaboradores em licença-previdenciária, atuar no processo de readaptação funcional e reintegração no Banestes SFB, bem como identificar situações sociais que afetem o profissional na relação de trabalho e propor alternativas; 6. Desenvolver e implementar ações voltadas para a proteção e promoção da saúde do trabalhador, em conjunto com equipe multidisciplinar das áreas relacionadas; 7. Atuar no suporte à equipe na movimentação de pessoal e desligamento de colaboradores, principalmente em casos com motivação de cunho social, elaborando estudo de caso quando necessário. 8. Supervisionar as atividades de estagiários de Serviço Social, providenciar o seu treinamento e avaliar o seu desempenho; 9. Elaborar e implementar programa de aposentadoria para os colaboradores, visando maior adaptação dos mesmos no processo de aposentadoria; 10. Realizar levantamentos da realidade, pesquisas e diagnoses, com vistas a detectar anseios e necessidades sociais, visando a elaboração de projetos de bem-estar social, de acordo com a demanda da empresa e necessidades dos colaboradores. 11. Realizar pesquisas, elaborar, executar e acompanhar ações no âmbito do Serviço Social, a partir de demandas dos colaboradores, em alinhamento aos objetivos estratégicos do SFB; 12. Atuar na implantação e manutenção de normas internas relacionadas ao processo de trabalho e na avaliação das rotinas, projetos e oferta de atendimentos; 13. Sistematizar documentação pertinente às atividades realizadas, bem como promover e participar de eventos de natureza educativa/informativa; 14. Promover ações educativas para melhoria da qualidade de vida dos colaboradores. 15. Executar outras atividades correlatas, de mesma natureza e grau de complexidade, necessárias aos interesses da Instituição.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Vitória, 26 de dezembro de 2022

José Amarildo Casagrande
Diretor-Presidente BANESTES